

**CONTRATO Nº 014/2024 – TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP – IPSJBV E A EMPRESA BGC LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CUSTÓDIA QUALIFICADA DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS JUNTO AO SELIC, CONFORME DEFINIÇÕES CONTIDAS NO CÓDIGO AMBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA SERVIÇOS QUALIFICADOS AO MERCADO DE CAPITAIS.**

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP**, situado na Rua Senador Saraiva nº 136, Bairro Centro, São João da Boa Vista – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.774.894/0001-90, neste ato representada por seu Superintendente, **Sr. CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME**, brasileiro, casado, portador do RG nº 21.849.419-8 SSP-SP, e CPF nº 268.262.998-95, residente e domiciliado em São João da Boa Vista – SP, e a empresa **BGC LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.862.244/0001-32, com sede na Av. Almirante Barroso 52, Andar 23, Sala 2301, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20031-000, neste ato por seu representante legal, **Sr. MARCELO DOS SANTOS**, portador do RG nº 09.741.304-1/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 028.439.347-96, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem pactuar o presente instrumento de prorrogação ao Termo de Credenciamento nº 001/2022, celebrado entre as partes, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 332/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** – Constitui objeto do Termo de Credenciamento que está sendo aditivado a prestação de serviço de custódia qualificada, controladoria, processamento e marcação a mercado ou na curva, de Títulos Públicos Federais registrados no SELIC, conforme especificado em Termo de Referência.

**Cláusula Segunda** - Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços objeto do credenciamento e considerando a previsão legal contida no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do referido ajuste, **por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 30 de julho de 2024.**

**Parágrafo primeiro:** O presente termo aditivo não sofrerá qualquer reajuste, dado que a prestação de serviços ocorre sem ônus para a CONTRATANTE.

**Cláusula Terceira** – As partes contratantes desde já ratificam todas as cláusulas do Termo de Credenciamento originário, no que não for conflitante com o ora pactuado.

Para firmeza e como prova de assim estarem entre si ajustados e contratados, é lavrado o presente Termo de Prorrogação ao **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022** em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, para que surtam todos os efeitos jurídicos de Direito, segue assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

São João da Boa Vista – SP, 12 de junho de 2024.

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV**

\_\_\_\_\_  
**CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME**  
Superintendente

**CONTRATADA: BGC LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES  
MOBILIARIOS LTDA**

\_\_\_\_\_  
**MARCELO DOS SANTOS**  
Representante legal

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
RG nº

\_\_\_\_\_  
RG nº



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCB4-DA65-956E-7491

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITÓRIA DOS SANTOS PORTO (CPF 508.XXX.XXX-65) em 13/06/2024 08:54:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME (CPF 268.XXX.XXX-95) em 13/06/2024 10:10:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MARCELO DOS SANTOS (CPF 028.XXX.XXX-96) em 13/06/2024 10:20:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO DONIZETE GONÇALVES PEDRO (CPF 396.XXX.XXX-69) em 17/06/2024 08:33:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/BCB4-DA65-956E-7491>